



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº085/2017

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO
PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

D E C R E T A:

Art. 1º. Em virtude do Dia de Corpus Christi, feriado religioso a ser comemorado dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira), fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), ressalvados os setores de saúde e limpeza pública, que deverão trabalhar normalmente, por serem serviços essenciais e que não podem ser interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal